



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.566, DE 16 DE AGOSTO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "MAXIMILIA-
NO SONZA" a Rua "A" do Loteamen-
to Sonza, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias
o Poder Executivo, através do
órgão responsável, providenciará a colocação de placas in-
dicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil no-
vecentos e noventa e seis.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrad. S... às fls. 260
e publicad. S...
Em 20.1.08.96.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.566 à Fl. 040

Secretaria Geral

